161
P

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

Entidade Proponente IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO CARLOS			**CNPJ** 59.610.394/0001-42
Endereço RUA PAULINO BOTELHO DE ABREU SAMPAIO, Nº 573 VILA PUREZA			**E-mail**
Cidade SÃO CARLOS	**UF** SP	**CEP** 13.561-060	**DDD/TELEFONE** (16) 3509-1276
Conta Corrente 206.000-0	**Banco** BANCO DO BRASIL		**Agência** 3062-7
Nome do Representante Legal ANTONIO VALÉRIO MORILLAS JÚNIOR			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 9.743.779-7 - SSP	**CPF** 627.922.968-87		**DDD/TELEFONE** (16) 3509-1213
Endereço RUA PAULINO BOTELHO DE ABREU SAMPAIO, Nº 573 VILA PUREZA - SÃO CARLOS/SP			**E-mail** PROVEDORIA@SANTACASASAOCARLOS.COM.BR
Nome do Responsável Técnico pelo projeto ADALBERTO VICENTE ARAUJO JÚNIOR			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 17.389.693-5 - SSP	**CPF** 131.125.008-57		**DDD/TELEFONE** (16) 3509-1296
Endereço RUA PAULINO BOTELHO DE ABREU SAMPAIO, Nº 573 VILA PUREZA - SÃO CARLOS/SP			**E-mail** ADALBERTO.ARAUJO@SANTACASASAOCARLOS.COM.BR

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Carlos – ISCMSC é a mais antiga instituição assistencial, beneficente e hospitalar em funcionamento na cidade de São Carlos. Fundada em 12 de abril de 1891 o hospital tornou-se em mais de um século em atividade, referência em atendimento à saúde a população regional da DRS III – Araraquara.

Com foco em filantropia, a instituição regra-se pelo atendimento igualitário, sem distinção entre pacientes de convênio, particulares ou oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS). A Santa Casa faz parte da rede Hospital Estruturante, instituída pelo governo do Estado de São Paulo, que referencia o atendimento de alta complexidade na região. A classificação indica que a Santa Casa responda por metade dos atendimentos realizados aos pacientes do SUS regionalmente. A instituição conta ainda com serviços de Hemodinâmica e Cardiologia; Nefrologia; Oncologia subdividido em Quimioterapia e Radiologia; Endoscopia; Diagnóstico por Imagem e Medicina Nuclear; Urologia; Oftalmologia; além da Unidade de Fotodinâmica em parceria com a USP (Universidade de São Paulo) com serviços no tratamento da hipertensão, câncer de pele, obesidade, artrite e artrose. No decorrer dos anos o hospital cresceu e novas unidades foram incorporadas. O prédio que hoje começou a ser idealizado nos anos 50, finalizados com o apoio da sociedade e irmãos mesários no final dos anos 80.

Congrega a ISCMSC a Maternidade Dona Francisca Cintra Silva da Santa Casa foi inaugurada em 28 de outubro de 1952. Sua extensão é de 2.368 m², totalizando 56 sendo 34 SUS. Possui setores para gestantes em tratamento clínico, pré-parto, alojamento conjunto, Centro Obstétrico, berçário e Banco de Leite Humano. É Maternidade de Alto Risco e faz parte da Rede Cegonha.

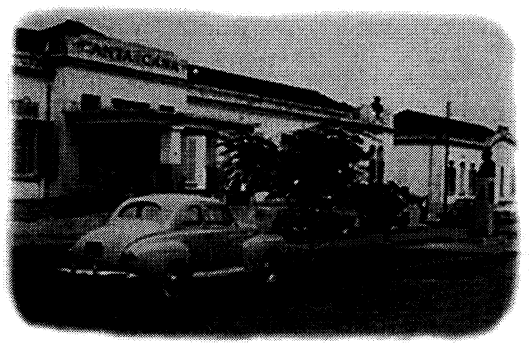

Foto da Irmandade da Santa da Casa de Misericórdia de São Carlos, década de 50

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	**Período de Execução*** 24 meses	
"COMPRA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O BANCO DE LEITE E MÓVEIS HOSPITALARES PARA A SANTA CASA"	**Início** Efetiva transferência dos valores à Santa Casa	**Término** **24 meses após o recebimento do recurso**
Identificação do Objeto Melhora nos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS		
Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria Diante da iniciativa do integrante do Poder Legislativo Municipal, Vereador Azuaite Martins de França destina parte do valor de emendas legislativas à Lei Orçamentária de 2019 à ISCMSC, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Numerário que será investido integralmente no Banco de Leite e na ISCMSC, visando melhor qualificação dos serviços prestados. Diante da iniciativa do integrante do Poder Legislativo Municipal, Vereador Azuaite Martins de França destina parte do valor de emendas legislativas à Lei Orçamentária de 2020 à ISCMSC, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Numerário que será investido integralmente no Banco de Leite da ISCMSC, visando melhor qualificação dos serviços prestados		

*** ATENÇÃO: O período de execução não inclui o prazo para prestação de contas.**

4 - Objetivo Geral e Objetivos Específicos

4.1 – Geral: (o que se quer alcançar com o projeto): Propiciar melhoraria no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, no respeitante a estrutura do serviço. Os equipamentos que serão destinados ao Banco de Leite visam proporcionar as mães através da simulação de ritmos naturais de sucção do bebe a extração de mais leite mais com maior teor calórico em menor tempo com mais conforto e videoaulas para as mães e os móveis para o hospital para transporte e atendimento de pacientes, garantindo maior conforto e segurança aos usuários do SUS.

Propiciar melhoraria no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, no respeitante a estrutura do serviço. Os equipamentos que serão destinados ao Banco de Leite visam proporcionar as mães através da simulação de ritmos naturais de sucção do bebe a extração de mais leite com maior teor calórico em menor tempo com mais conforto e videoaulas para as mães e aluno(s) e correto armazenamento de insumos garantindo maior conforto e segurança aos usuários do SUS

163

4.2 – Específicos: A transferência no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), objetiva a aquisição de equipamentos para o Banco de Sangue e móveis para o Hospital. As aquisições consistirão em:

1) Compra de extrator de leite e acessórios;

2) Equipamentos audiovisual (Notebook com sistema operacional, antivírus; acessórios e TV)

3) Poltronas

4) Cadeira de roda para obeso;

5) Macas em inox para transporte;

6) Compra de extrator de leite e kits;

7) Equipamentos audiovisual (TV 60");

8) Refrigerador para guarda científica

5 - Metas e Resultados esperados:

5.1. Atender os usuários SUS com qualidade, sendo que a avaliação das metas e resultados serão aferidos mediante índice de satisfação dos usuários atendidos.

6 - Atividades Propostas:

6.1. Proporcionar as mães que amamentam e/ou doam leite uma condição mais confortável para que ela consiga extrair leite mais leite com maior teor calórico e em menor tempo;

6.2/3. Proporcionar vídeo aula de técnicas de amamentação e aleitamento materno para a mães e futuras mães;

6.4. Atendimento e transporte de pacientes obesos em de maneira adequada;

6.5. Agilizar o transporte de pacientes SUS dentro do Hospital (Centro Cirúrgico, exames e etc.);

6.6. Proporcionar as mães que amamentam e/ou doam leite uma condição mais confortável para que ela consiga extrair leite mais leite com maior teor calórico e em menor tempo;

6.7. Proporcionar vídeo aula de técnicas de amamentação e aleitamento materno para a mães e futuras mães, bem como ensino

6.8. Guarda de insumos em equipamento adequado com as

7 – Metodologia:

4.2 Para consecução de suas ações, utiliza-se a entidade dos protocolos estabelecidos pelas normas afetas aos hospitais, consoante as especificidades das áreas médicas credenciadas (cirurgias gerais, cirurgias oncológicas, cardiologia (cirurgia cardíaca), ortopedia, otorrinolaringologia, urologia e neurologia). Além de exames de imagem.

164

8 –Monitoramento e Avaliação

8.1 – Indicadores de aferição do cumprimento das metas
As metas para aferição dos resultados serão mensuradas a partir da instalação das cabines, mediante a apresentação de índices de produtividade e eficácia dos resultados, considerando os parâmetros estabelecidos concernentes relacionados a cada qual das especialidades médicas atendidas.

8.2 –Metodologia do monitoramento

Controle permanente pelos órgãos de controle da concedente, integrantes da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

9. Quadro síntese (objetivos específicos, metas/resultados esperados e indicadores de monitoramento)

Objetivos específicos	Metas	Indicadores
Satisfação dos usuários SUS, considerando o exposto no item 4.2 deste plano de trabalho.		Atendimento do estabelecido na contratualização, e índice de satisfação dos usuários do SUS;

10 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades): Os valores serão destinados à aquisição de equipamentos para o Banco de Leite e móveis para a Santa Casa

OBS: Acompanha este plano de trabalho Anexo constando de comparativo de preços.

Equipamento / Material Permanente

Meta	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1	Extrator de leite e acessórios	UN	R$ 26.787,45	1	R$ 26.787,45
2	Sistema audiovisual	UN	R$ 8.658,51	1	R$ 8.658,51
3	Poltronas	UN	R$ 265,00	6	R$ 1.590,00
4	Cadeira de rodas para obeso	UN	R$ 3.049,00	2	R$ 6.098,00
5	Macas de inox para transporte	UN	R$ 2.250,00	4	R$ 9.000,00
6	Extrator de leite e acessórios (kits)	UN	R$ 11.894,18	2	R$ 23.438,50
7	Sistema audiovisual (TV 60")	UN	R$ 3.399,00	3	R$ 10.197,00
8	Refrigerador com sistema de segurança	UN	R$ 16.550,00	1	R$ 16.550,00
				Total	**R$ 102.319,46**

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
1		R$ 26.787,45											R$ 26.787,45
2	R$ 8.658,51												R$ 8.658,51
3	R$ 1.590,00												R$ 1.590,00
4	R$ 6.098,00												R$ 6.098,00
5		R$ 9.000,00											R$ 9.000,00
6													R$ 0,00
7													R$ 0,00
8													R$ 0,00
Total	R$ 16.346,51	R$ 35.787,45											R$ 52.133,96

165
D

Meta	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Total
1													R$ 26.787,45
2													R$ 8.658,51
3													R$ 1.590,00
4													R$ 6.098,00
5													R$ 9.000,00
6	R$ 23.438,50												R$ 23.438,50
7	R$ 10.197,00												R$ 10.197,00
8		R$ 16.550,00											R$ 16.550,00
Total	R$ 33.635,50	R$ 16.550,00											R$ 102.319,46

TOTAL GERAL: R$ 102.319,40 (Cento e dois mil, trezentos e dezenove reais e quarenta centavos)

12 - DA CONTRAPARTIDA: Considerando que o valor originário do perfaz R$ 100.000,00 (cem mil reais), a título de contrapartida financeira, a **ISCMSC** fará complemento de R$ 2.319,40 (dois mil, trezentos e dezenove reais e quarenta centavos) para aquisição dos equipamentos

13 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ISCMSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 18 de novembro 2.020
Local e Data

Proponente
ANTONIO VALÉRIO MORILLAS JÚNIOR
PROVEDOR

14 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL
Não preencher (reservado à Secretaria Municipal pertinente)

Aprovado

Local e Data

Secretário ou Responsável

Marcos Antonio Palermo
Secretário Municipal de Saúde
São Carlos/SP

15 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE
Não preencher (reservado ao Conselho Municipal pertinente, se couber).

Aprovado

Local e Data

Representante do Conselho

Denilson Ap. Tochio
Conselho Municipal de Saúde
de São Carlos - Presidente